

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

##### (inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de 10 licenças de uso de software Microsoft Office 365 business open, com direito de atualização pelo período de 12 meses, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

Fornecedor: Mapdata – Tecnologia, Informática e Comércio Ltda

Empenho(s): 8442/2021


Valor: R\$ 5.650,00

Avaré, 01 de julho de 2021

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## Outros Atos

 <p><b>MUNICÍPIO DE AVARÉ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SÃO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0006361/2021</b> <b>Data 30/06/2021</b></p>	<p>DECRETO Nº 0006361/2021, de 30 junho de 2021 - 0002421/2020.</p>			
<p align="center"><b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b></p>				
<p><b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b></p>				
<p>DECRETA: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 147.000,00, distribuídos as seguintes dotações:</p>				
<p align="center"><b>SUPLEMENTAÇÕES</b></p>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000235	060201.1236520082051 449052000000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0121000	30.000,00
0001774	200200.0824240132477 339030000000	ASSIST. P/ ACESSIBILIDADE VIÁRIA E TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO	0151000	10.000,00
0001828	210101.0412670022540 449052000000	MANUT.DO PARQUE TECNOLÓGICO E D.T.I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	7.000,00
0002096	330402.0412270012235 339030000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO	0111000	100.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>147.000,00</b>
<p>Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>				
<p>Suplementação: R\$ 147.000,00 ( cento e quarenta e sete mil reais )</p>				
<p align="center"><b>ANULAÇÕES</b></p>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000224	060201.1236520082051 339030000000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	0121000	30.000,00
0001773	200200.0824240122587 449052000000	MANUT.BIBLIOTECA INCLUSIVA (BRAILE) "Dr.Jairo Amorim" EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0151000	10.000,00
0001826	210101.0412670022540 339039000000	MANUT.DO PARQUE TECNOLÓGICO E D.T.I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	7.000,00
0002016	330201.1545150101160 449051000000	ADEQUAÇÃO PREDIO PAÇO MUNICIPAL P/ACESSIB.E OBTENÇÃO AVCB OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	50.000,00
0002033	330201.1751250061114 449051000000	CONSTR.DE GALERIAS P/AGUAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>147.000,00</b>
<p>Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.</p>				
<p align="center">_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA</p>				
<p align="center">_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p>				

\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL